



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 593/2007**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.021210/07-27,

**DECIDE** aprovar a prorrogação por 01 (um) ano do Regime de Trabalho de 40 horas semanais, em caráter excepcional, da **Professora Maria Lúcia Freire Roboredo**, lotada no Departamento de Processualística e Prática Forense, da Faculdade de Direito.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2007

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente